



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 21 horas e 30 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 7ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos Projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 11/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de Segurança. Referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre crédito adicional especial de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem reais) visando a abertura de procedimento licitatório para a construção de novo imóvel destinado a segurança pública do município. Referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente, em exercício no cargo de Presidente da Câmara Municipal, Vereador Reinaldo Mendonça Moreira e pelo 1º Secretário Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).

esmf